Disponibilizado no D.E.: 19/11/2025
Prazo do edital: 03/12/2025
Prazo de citação/intimação: 15/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013949-66.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310086381457

Edital do artigo 36, da Lei de n° 11.101/05. Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC. Natureza: Recuperação Judicial. Processo n° 5013949-66.2024.8.24.0019. Autora: Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda (21.864.149/0001-99) e OBJETO: **Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos ao procedimento recuperacional, que foi convocada Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, no dia 22 de janeiro de 2026, em primeira convocação, às 14 horas (horário de Brasília), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, para segunda convocação, desde logo, está designado o dia 29 de janeiro de 2026, às 14 horas (horário de Brasília), de forma virtual, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: a Assembleia Geral de Credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, §4°, §5° e §6°, da Lei n° 11.101/2005**. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizado através do e-mail aj@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site: www.cataliseaj.com.br ou por solicitação através do e-mail aj@cataliseaj.com.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 13 horas dos dias da primeira e segunda convocação. Instruções para o comparecimento e acompanhamento da assembleia geral de credores: a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial www.assembleiageraldecredores.com.br. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico aj@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-decredores, em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, bem como indicação expressa de um procurador que representará o credor no conclave. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso. Destaca-se que o link de acesso é individual e exclusivo do

Disponibilizado no D.E.: 19/11/2025
Prazo do edital: 03/12/2025
Prazo de citação/intimação: 15/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

procurador cadastrado e indicado para representação. Caso o credor possua mais de um procurador com interesse em ingresso no conclave, o segundo ingressará na plataforma como ouvinte. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço aj@cataliseaj.com.br ou via whatsapp através do número (51) 99835-9740. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando-se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Catalise Administração Judicial.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei. Concórdia/SC, novembro de 2025.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310086381457v2** e do código CRC **4434cb3f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 17/11/2025, às 15:13:45

5013949-66.2024.8.24.0019 **310086381457 .V2**